



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

INDICAÇÃO
Nº. 111/2025

AUTORIA DO VEREADOR: EDSON PERES IBRAHIM (MDB)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva e a Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a seguinte indicação, onde solicita.

Indica: Ampliação de atendimento noturno da creche Municipal para as mães que precisam trabalhar no período noturno;

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo atender uma demanda crescente de famílias que, em virtude das oportunidades de emprego em empresas locais que operam em regime de turnos, necessitam de um local seguro e adequado para deixar seus filhos durante o período noturno. A falta de atendimento nesse horário tem gerado dificuldades para muitas mães, especialmente chefes de família, que acabam sendo impedidas de aceitar empregos ou precisam recorrer a alternativas informais, que nem sempre oferecem segurança e bem-estar às crianças.

A ampliação do atendimento da creche no período noturno contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e econômico do município, promovendo a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho e garantindo às crianças os cuidados necessários em ambiente apropriado.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 11 de agosto de 2025.

Edson Peres Ibrahim
Vereador